



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.239 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

GERSON CARLOS MARCHIONI, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extraordinárias (**ADITIVO**) no mês de setembro de 2020, para os Servidores discriminados abaixo, lotado nessa Secretaria.

WELLINGTON FELIX DE LIMA	15 HORAS
ADRIANA DA SILVA DUARTE	25 HORAS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **29 de setembro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

GERSON CARLOS MARCHIONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL